



**PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

LEI N° 6829, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a proceder o Tombamento Definitivo do imóvel de propriedade do Sr. João Pedro Vaz da Silva, localizado na Rua Dr. Quintana, nº 114, matrícula nº 6.163.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica tombado, em definitivo, o imóvel do Sr. João Pedro Vaz da Silva, sendo um prédio situado nesta cidade, na rua Dr. Quintana, designado pelo número cento e quatorze (114), composto de casa de material para moradia, com oito peças, cozinha, galpão, garagem e o respectivo terreno que mede atualmente dezesseis metros e vinte e cinco centímetros (16m25) de frente a leste, para a rua Dr. Quintana, por vinte e cinco metros (25m) de frente a fundos, sendo que na face norte, a partir de dezessete metros e trinta centímetros (17m30), contados de frente para os fundos, o terreno alarga setenta centímetros (0,70cm) até o fundo, ficando dos dezessete metros e trinta centímetros (17m30) em diante, com a largura de dezesseis metros e noventa e cinco centímetros (16m95) até o fundo, tendo no fundo a oeste, onde confronta com a sucessão de Alexandre Lisboa, a largura de dezesseis metros e noventa e cinco centímetros (16m95), confrontando, ainda, ao sul, com terreno que foi de Izaltina de Souza e Arlindo Duarte Alende, confrontando ao norte com terreno de Genes Pinto Mota, Matrícula nº 6.163, do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º É parte integrante desta Lei o Processo e Tombamento nº 027/2022, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de outubro de 2024.

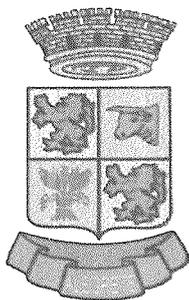
Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e Publique-se;

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração



**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPANHCA**

Processo de Tombamento: 027/2022

Proprietário(a): JOÃO PEDRO VAZ DA SILVA

Endereço: RUA DR. QUINTANA, 114

Relator(a): RAQUEL GRIEBLER MARTINS
ILVA BORBA GOULART

Data: / /



PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE
ALEGRETE

COMPAHCA

ATA 04/2022

Participantes: Homero Corrêa Pires Dornelles, Kelly Christinne Pedroso da Silva, Maria Regina Guterres Machado, Carla Beatriz Rodrigues Dias, José Rubens Rosa Pillar, Valéria Apprato Dornelles, Paula Oliveira Buss, Luana Venessa da Silva Fernandes, Gabriela Leonardi Urbanetto, Bruna Oliveira Carlesso, Bibiana Santos Carneiro da Fontoura, Ilva Maria Borba Goulart, Evaristo Cesar Paim de Souza, Juliana Marchezan Leães

Membros que justificaram ausência: Carlos Eduardo Costa Mello, Raquel Griebler Martins, Letícia Larré Oliveira, Marcelo Santos Alves, Marcio Montes D'oca

Membros que não participaram: Os membros que não participaram foram, Ricardo Luz Walau, Livia Hahn Durgante, Andrea Mota Oliveira, Iraline Brum de Souza Santini, Vagner Torres da Silva, Leonardo Cêra, Gabriela Boabaid Sobrosa

Às 11 horas do dia 28 de julho de 2022 reuniram-se, em primeira chamada, de forma online via plataforma Google meet, sob a presidência do Sr. Homero Dornelles, os integrantes desse Conselho para reunião mensal convocada através do grupo COMPAHCA no aplicativo Whatsapp, com a participação dos conselheiros e conselheiras acima citados. A presente reunião foi gravada em formato digital que será arquivado nos repositórios desse Conselho. O Presidente abriu a reunião com a leitura, aprovação da ata anterior, 03/2022 do dia 23 de junho de 2022 e abriu aos demais para considerações. O Conselheiro Pillar solicitou espaço na pauta para apresentar uma sugestão de forma de trabalho aos demais conselheiros. Na sequência, o presidente procedeu a leitura de ofícios enviados, recebidos e demais informações, iniciando pelo memorando 09/22 de 01/07/2022 encaminhado com os pareceres técnicos e ata de decisão à Secretaria de Infraestrutura – Fiscalização de Obras em resposta à solicitação de parecer sobre a viabilidade de demolição do imóvel arrolado para tombamento na Rua Luiz de Freitas, 265. Comunicou o início de uma parceria em forma de voluntariado com o webdesigner Antonio Miéli para construção do site do Conselho com acervo fotográfico e demais informações pertinentes para divulgação do trabalho deste Conselho. Informou sobre a aprovação do Fundo do COMPAHCA pela Câmara de Vereadores, no dia 13 de julho, Lei 6525, de 13 de junho de 2022, o FUNPAHCA – Fundo do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete. Informou ainda que será expedido ofício para a Secretaria de Finanças solicitando abertura de conta bancária para o Fundo receber verbas que poderão ser utilizadas em restauros das fachadas e telhados dos imóveis tombados, em monumentos e publicações e outros investimentos necessários ao desenvolvimento do trabalho do Conselho. Avisa que será disponibilizado via aplicativo, uma Ficha de Instrução de Tombamento que poderá ser utilizado no

andamento dos processos. Dando continuidade, procedeu a leitura da lista de bens e prédios arrolados, passíveis de tombamento e seus relatores, elencados para abertura dos processos: 1) Casa do Engenheiro no entorno da Estação Férrea – (propriedade particular). Relatores: José Rubens e Juliana 2) Casa (Loja Alternativa) esquina Gaspar Martins com Andradas – (Brancatto). Relatores: Evaristo e Wallau - 3) Igreja Santa Tereza na Praça Nova. Relatores: Homero e José Rubens – 4) Casa da Fundação Maronna e casa ao lado. Assis Brasil 42 e 32. Relatores: Carla, Kelly e Valéria – 5) Casa rua Bento Manoel, esquina Valdemar Masson. Relatores: Leticia Larré e Paula Buss – 6) Prédios da Estações do Tigre e do Jacaquá. Relatores: Carlos Eduardo, José Rubens, Juliana – 7) Casa Praça Getúlio Vargas, 233. Relatores: Gabriela Urbanetto e Iraline – 8) Casa Dr. Quintana, 114. Relatores: Ilva e Raquel - 9) Bebedouro da Praça do Bebedouro na Cidade Alta e Bebedouro do Largo da Viação Férrea. Relatores: Ilva e Kelly- 10) Locomotiva da frente da Viação Férrea – Relatores: José Rubens e Juliana 11) Quadro do Marquês de Alegrete. Relatores: Homero e Regina 12) Letra e música do Canto Alegretense, para registro como bem imaterial Relatores: Márcio, Homero e Regina. Não havendo nenhuma consideração contrária, deu-se sequência passando a palavra ao Conselheiro Pillar que explanou sobre um caso do Conselho Municipal do Patrimônio de Canela, como sugestão, que poderia ser adotada pelo município de Alegrete. Trata-se de um inventário de bens previamente elencados pelo conselho, produzido por uma empresa especializada, para instruir os processos de tombamento, resultado da análise completa feita por equipe multidisciplinar composta por arqueólogos, historiadores, arquitetos, contratada por licitação. O presidente comunicou o recebimento do projeto de acessibilidade do Palácio Ruy Ramos. Encaminhou para relatoria, designando a engenheira Leticia Larré e a arquiteta Paula Buss. Após considerações dos conselheiros José Rubens e Kelly a respeito da abrangência do projeto sob ótica de desenho universal, a conselheira Paula ponderou que frente às necessidades dos usuários e as possibilidades atuais, o projeto atinge os objetivos básicos preservando as características do imóvel tombado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Maria Regina Guterres Machado, secretária, e Kelly Christine Pedroso da Silva, vice-presidente do Conselho, lavramos a presente ata que vai por nós assinadas e pelos demais participantes.

Maria Regina Guterres Machado _____
 Kelly Christine Pedroso da Silva _____
 Homero Dornelles _____
 Carla Beatriz Rodrigues Dias _____
 José Rubens Rosa Pillar _____
 Valéria Appratto Dornelles _____
 Paula Oliveira Buss _____
 Bibiana Santos Carneiro da Fontura _____
 Evaristo Cesar Paim de Souza _____
 Gabriela Leonardi Urbanetto _____
 Bruna Oliveira Carlesso _____
 Luana Venessa da Silva Fernandes _____
 Juliana Marchezan Leães _____
 JWA Marcia S. Guterres _____
 Carlos Eduardo Rello _____

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]





AVISO DE RECEBIMENTO
AR

OV 22329853 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
27 OUT 2022

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Prefeitura Municipal de
Alegrete - COMPANHIA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Rua Vasco Alves, 225 / Sala 207
Alegrete

CIDADE / LOCALITÉ

UF: RS
BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

9 7 5 4 2 6 0 0

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

João Pedro Vaz da Silva
Rua Dr. Quintana, 214

CEP / CODE POSTAL

97541-260

CIDADE / LOCALITÉ

Alegrete

UF

RS

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

João Teresinha Costa da Silva
Rua da Silva

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

28/10/2012

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

20 OUT 2012

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Ederson de Lacerda

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

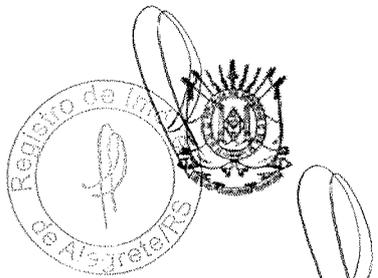


Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel do documento original constante no arquivo deste Ofício.

	REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALEGRETE RIO GRANDE DO SUL - BRASIL REGISTRO GERAL	Número 6.163 Folha 1
Matrícula número 6.163		Alegrete, 27 de Março de 19 80
<p>IMÓVEL - Um prédio situado nesta cidade, na rua Dr. Quintana, designado pelo número cento e quatorze (114), composto de casa de material para moradia, com oito peças, cozinha, galpão, garagem e o respectivo terreno que mede atualmente dezesseis metros e vinte e cinco centímetros (16m25) de frente a leste, para a rua Dr. Quintana, por vinte e cinco metros (25m) de frente a fundos, sendo que na face norte, a partir dos dezessete metros e trinta centímetros (17m30), contados da frente para os fundos, o terreno alarga setenta centímetros (0,70cm) até o fundo, ficando dos dezessete metros e trinta centímetros (17m30) em diante com a largura de dezesseis metros e noventa e cinco centímetros (16m95) até o fundo, tendo no fundo a oeste, onde confronta com a sucessão de Alexandre Lisboa, a largura de dezesseis metros e noventa e cinco centímetros (16m95), confrontando, ainda, ao sul, com terreno que foi de Izaltina de Souza e Arlindo Duarte Alende, confrontando ao norte, com terreno de Genes Pinto Mota. PROPRIETÁRIOS: LUIS ROBERTO ROSA RIBEIRO e VILMA ROSA RIBEIRO, menores, brasileiros, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado nos livros 3-AF às folhas 44 sob nº 15.586 de ordem; e 5-AY às folhas 33 sob nº 32.092 de ordem. O suboficial <i>[Signature]</i></p>		
<p>Reg.1 Mat. 6.163 - Alegrete, 27 de Março de 1.980. O prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características medidas e confrontações. TRANSMITENTES: Luis Roberto Rosa Ribeiro e Vilma Rosa Ribeiro, menores, brasileiros, residentes nesta cidade, devidamente autorizados por Alvará Judicial nº 155/79/1º OJ, pr. nº 7281/51/1º OJ, expedido em 16 de novembro de 1.979, pelo Oficial Judicial Sergio Jesus Rodrigues, e assinado pelo Dr. Luiz Wolny Sidney Castilhos Ramos, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca. ADQUIRENTE: JOÃO PEDRO VAZ DA SILVA, agropecuarista, casado com Eva Terezinha Castro da Silva, brasileiro, residente em Manoel Vianna. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 20 de novembro de 1.979, no Segundo Tabelionato desta cidade. VALOR: R\$50.000,00. O suboficial <i>[Signature]</i></p>		

O referido é verdade e dou fé. Alegrete/RS, 10 de novembro de 2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE**

OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI

Rua Nº Sra. do Carmo nº 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230

- Elaine Aliatti - Registradora
- Jorge Tadeu Pillar Maggio - Substituto
- Célia Maria Abreu Poletto - Substituta
- Daniele Santos Ferrari - Esc. Autorizada

- Mari Terezinha Silva da Silva - Esc. Autorizada
- Fátima Rosane de O. Severo - Esc. Autorizada
- Patrícia Dias Saucedá - Esc. Autorizada
- Gabrielle Freitas Prates - Esc. Autorizada
- Aline Soares da Silva - Esc. Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão 1 Página..... R\$
11,00
01 Busca em livros e arquivos..... R\$
11,30
01 Processamento Eletrônico (por ato).....
R\$ 6,00

Selos: R\$ 0,00

Selo Digital: 0750.01.2100001.61685;
0750.02.2100001.44249 a
0750.02.2100001.44250

Total R\$ 28,30

Guia/Pedido 131596

Recibo: 191592

Certidão da Matrícula 6.163



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099275 53 2022 00034807 36

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE

Mari Terezinha da Silva

Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA

Processo de Tombamento nº 027/2022

Proprietário: João Pedro Vaz da Silva

Endereço: Rua Dr. Quintana, 114

JUSTIFICATIVA

Em nosso entendimento, justifica-se o Tombamento deste prédio, por remeter sua construção ao início das primeiras décadas do século XX, e ainda possuir um estilo eclético e conservar sua fachada original.

Alegrete, 28 de novembro de 2022.



Ilya Maria Berba Goulart
Conselheira relatora



Raquel Griebler Martins
Conselheira relatora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA

Designação de Relatores(as):

Processo de Tombamento nº 027/2022

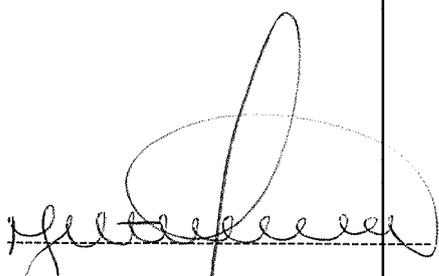
Proprietário: João Pedro Vaz da Silva

Endereço: Rua Dr. Quintana, 114

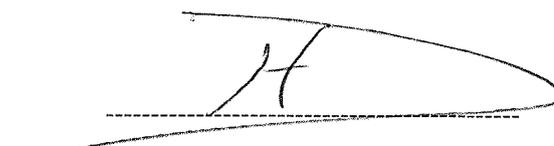
Vistos, etc...

Designamos como relatoras ao processo nº 027/2022, as conselheiras Ilva Maria Borba Goulart e Raquel Griebler Martins, conforme Ata nº 04/2022, datada e aprovada em 28 de julho de 2022, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete – COMPAHCA.

Alegrete, 29 de julho de 2022.



Maria Regina Guterres Machado
Secretária Geral



Homero Corrêa Pires Dornelles
Presidente



27

Prefeitura Municipal de Alegrete

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete

COMPAHCA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Prezado Sr. João Pedro Vaz da Silva
2022.

Alegrete, 25 de outubro de

O COMPAHCA – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 6.198, de 19 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico de Alegrete”, NOTIFICA-LHE de que foi instaurado o Processo de Tombamento do seguinte bem: Imóvel urbano, localizado à rua Dr. Quintana, 114, em bom estado de conservação.

Salientamos que este procedimento tem como fundamentação o fato de que este imóvel ter sido construído por idosos do século XX, e ter um estilo eclético em sua fachada. Ser dos poucos ainda existentes em nosso município, justificando com isso, as condições passíveis de sua proteção e Tombamento.

Informamos que este imóvel estava na lista dos arrolados para Tombamento, há mais de 10 anos.

Informamos que o tombamento tem como consequência e efeito o disposto no capítulo V, da Lei 6.198, de 19 de dezembro de 2019, conforme cópia que lhe é fornecida junto.

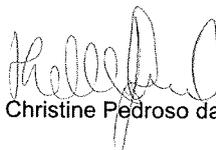
Advertimos-lhe que não havendo impugnação por parte de Vossa Senhoria no prazo de 15 (quinze) dias, o bem referido acima será Tombado.

Cabe ressaltar que mesmo Tombado, o imóvel será sempre do proprietário, podendo haver alterações internas, caso este prédio não tenha sido tombado internamente ou em parte. Sendo que sua fachada deverá ser sempre mantida e conservada por meio de restauração.

Outro fator que cabe ressaltar é que o imóvel sendo Tombado, o proprietário(a) recebe isenção do IPTU, somente do IPTU.

Atenciosamente,


Homero Corrêa Pires Dornelles
Presidente


Kelly Christine Pedroso da Silva
Vice-Presidente


Maria Regina Guterres Machado
Secretária Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA

Processo de Tombamento nº 027/2022

Proprietário: João Pedro Vaz da Silva

Localização: Rua Dr. Quintana, 114

Reladoras: Iva Maria Borba Goulart e Raquel Griebler Martins

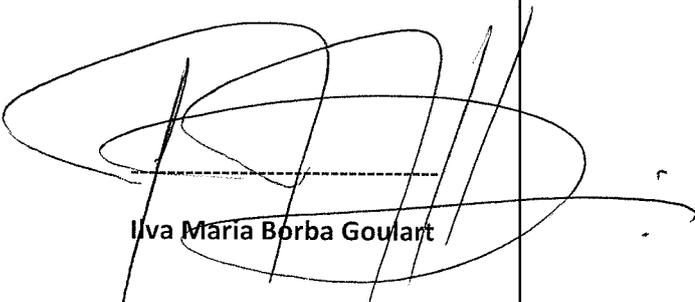
Data: 28/11/2022

PARECER:

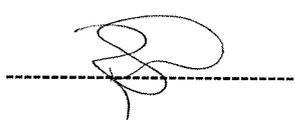
Ao analisar os documentos e informações históricas e estudo arquitetônico sobre o prédio, concordamos com o Tombamento definitivo, visto que o mesmo possui além de seu estilo eclético datado das primeiras décadas do século XX, mantém sua fachada original.

Considerando estes fatos, justifica-se sua preservação.

Conselheiras reladoras:



Iva Maria Borba Goulart



Raquel Griebler Martins

